

OFÍCIO Nº 168/2025/SMS/BSRB.

Caarapó MS, 29 de setembro de 2025.

À Camara de Vereadores

Celso Aparecido Capovilla Penha

ASSUNTO: Resposta á indicação nº 436/2025

Prezado,

Em atenção à Indicação nº 436 de autoria desta Casa Legislativa, que solicita que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize servidor público para realizar a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo e receitas especiais, devidamente cadastradas nesta Secretaria, às pessoas idosas, acamadas e mães atípicas, informamos:

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da entrega domiciliar de medicamentos para assegurar o acesso e a continuidade do tratamento das populações mais vulneráveis. Nesse sentido, a Secretaria está empenhada em realizar um estudo para avaliar a viabilidade desta solicitação. Estará verificando os trâmites legais necessários, a conformidade com o Plano Municipal de Saúde e demais normativas vigentes, bem como o estabelecimento dos critérios e protocolos específicos para garantir a viabilidade e a segurança do programa. Entre eles, destacam-se: a viabilidade de ser servidor público para designar as entregas ou algum órgão responsável pelo serviço; o cadastro atualizado dos usuários; a definição dos públicos prioritários, incluindo idosos, acamados e mães atípicas; a organização de um fluxo e cronograma formal para a entrega periódica dos medicamentos; a formalização do consentimento dos usuários para a entrega domiciliar; e o monitoramento contínuo para avaliação e aprimoramento do serviço.

Reiteramos nosso empenho em aprimorar continuamente os serviços oferecidos à população, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Beatriz da Silva Romeiro Biagi

Secretária Municipal de Saúde Caarapó, MS